

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Instituto Superior Técnico****Aviso (extrato) n.º 21661/2025/2**

Sumário: Procedimentos concursais para recrutamento de titulares para cargos dirigentes intermédios de 1.º, 2.º e 3.º graus.

1 – Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, diploma que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente e nos termos do e no n.º 2 do artigo 6.º do anexo II do Estatutos do Instituto Superior Técnico da ULisboa, homologados pelo Despacho n.º 12255/2013, publicado no *Diário da República* n.º 185, Série II, de 25 de setembro de 2013, alterados pelo Despacho n.º 7822/2015, publicado no *Diário da República* n.º 136, Série II, de 15 de julho de 2015, pelo Despacho n.º 1503/2017, publicado no *Diário da República* n.º 32, Série II, de 14 de fevereiro de 2017 e alterado pelo Despacho n.º 9752/2024, publicado no *Diário da República*, n.º 162, Série II, de 22 de agosto de 2024, adiante designado como Estatuto, faz-se público que se encontra aberto, por meu despacho de 22 de agosto de 2025, procedimento concursal para provimento do cargo de:

Referência a): Diretor da Direção dos Serviços Administrativos do Polo de Oeiras, cargo previsto na subalínea v) da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto, que constitui cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Referência b): Diretor da Direção de Transferência de Tecnologia, cargo previsto na subalínea vi) da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto, que constitui cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Referência c): Coordenador da Área de Bem-estar e Desenvolvimento de Pessoas, cargo previsto na subalínea xxv) da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto, que constitui cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Referência d): Coordenador da Área de Ligação ao Utilizador, cargo previsto na subalínea xii) da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto, que constitui cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Referência e): Coordenador do Núcleo de Formação e Desenvolvimento, cargo previsto na subalínea lxvi) da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto, que constitui cargo de direção intermédia de 3.º grau.

2 – Os requisitos formais de provimento, perfil exigido, composição do júri e métodos de seleção serão publicitados na bolsa de emprego público, nos termos do n.º 1 do supramencionado artigo 21.º, no segundo dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de agosto de 2025. – O Presidente do Instituto Superior Técnico, Prof. Doutor Rogério Anacleto Cordeiro Colaço.

319462676